ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova – Ceará

LEI Nº 806 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de rua Luiz Damasce no Girão, a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Damasceno Gi-

Inicia na rua Vicença Viana de França, crescendo em direção sul, paralela ao leste com a rua Cel. José Ambrósio, e ao oeste com a rua de Fátima, localizada no bairro Nossa Senho ra da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA MOVA, em 25 º de Maio de 1987.

Francises Xavier Andrade Girão PRIFEITO MUNICIPAL